LEI Nº 4898, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Denomina Rua Pedro Alves de Castro e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Pedro Alves de Castro a atual Rua 2, localizada na Vila José Branco, em Formiga/ MG.

Art. 2º. A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE e operadoras de telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, comunicando a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 149/2014 de autoria do Vereador Evandro Donizeth da Cunha - Piruca.